

Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N. 339

Sr. Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S. Exa. se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:

- 1- Qual o motivo que levou o Executivo a credenciar somente uma firma na concorrência do asfalto havida recentemente?
- 2- A fim de esclarecer dúvidas, poderia V. Exa. enviar a documentação de toda concorrência, bem como do credenciamento da firma escolhida?
- 3- Quais os elementos básicos que se apoiou a Municipalidade para escolha da única firma?

Sala das Sessões, 19/maio/1 978.


Elvio Zillo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

GP.L. 162/78

Proc. 7413/78

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
30 JUN 78	
PROTOCOLO Nº	
CLASSIF.	

Jundiá, 30 de junho de 1978.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento de nº 339/78, de autoria do nobre vereador Elio Zillo, vimos encaminhar a V.Exa., cópia do processo 11218/77, da Concorrência de Credenciação para Pavimentação, onde constam todos os dados, que esclarecem as dúvidas referidas.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

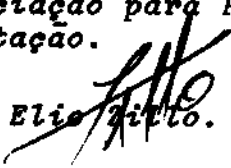
Atenciosamente,

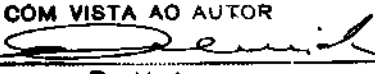


(PEDRO EVARIO)

Prefeito Municipal

RECEBI a cópia do processo 11218, da Concorrência de Credenciação para Pavimentação.


Elio Zillo.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
COM VISTA AO AUTOR	
	
Presidente	
Em	de 1978

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

MD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA